



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

DECISÃO- PEDIDO TROCA DE MARCA.
INDEFERIMENTO

Solicitante – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0001-49

No 1º (primeiro) dia, do mês de outubro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, com sede a Rua João Emilio nº. 100, Bairro Centro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Carlos de Souza, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do decreto nº. 7.892/2013 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº85/2015 Ata de julgamento de Preços homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE INDEFERIR** o pedido de troca de marca referente ao item 157 (LORATADINA 5MG/5ML) do laboratório MARIOL para o PRATI DONADUZZI, ENTRETANTO o pedido foi apresentado sem fundamento algum que autorize a troca, como apresentar as declarações necessárias para a autorização (por exemplo uma carta expedida pelo laboratório mencionando que não fornecerá ou que o medicamento encontra-se com fabricação descontinuada).

A substituição da marca ofertada até pode acontecer, desde que requisitos sejam observados. Ao pedir a substituição de marca, o contratado deve **COMPROVAR** fato superveniente não imputável a ele, que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada (ex.: descontinuidade do produto pelo fabricante).

Importante citar, que foram feitas pesquisas no site <http://portal.anvisa.gov.br/descontinuacao-de-medicamentos>, e não constam informações de descontinuação deste medicamento pelo laboratório mencionado.

Vale salientar que o não cumprimento do contrato acarretará na aplicação das penalidades cabíveis.

Pregoeira: Carla Claudino

Pregoeira Substituta: Franciele Justino

Equipe de Apoio:

Miroslava Marin

Tatiana de Alencar Carlini

Josezite dos Santos

Corroborando

Nádia Braz Bins

Secretária de Administração e Logística

Secretária de Administração

“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

1